



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 295, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

SEI: 4016.011936.00251/2024-07

O Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 019/2024 firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA E A EMPRESA BEZERRA & ALVES CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a execução, pela CONTRATADA, de obra para a construção de muro de contenção, terraplanagem e drenagem da nova sede da Controladoria-Geral do Estado do Acre, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Concorrência Eletrônico nº 020/2024 - Comprasgov nº 90020/2024, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.

Fiscais:

I - Fiscal Titular: Eng. Civil Gicélia Viana da Silva Medici Aguiar, CREA 8320-D/AC, Matrícula 9181954;

II - Engª Civil Ana Carolina Fernandes - CREAC 22261 D/AC, Matrícula nº 226425-1;

III - Eng.ª de Segurança no Trabalho: Thalia Pinto de Negreiros, CREA 21879-D/AC, Matrícula 9661220-1.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 07/11/2024, às 15:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013150161** e o código CRC **CAA7D700**.

